

Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Boletim de Autorizações de Infraestruturas

INTRODUÇÃO

O Boletim de Autorizações de Infraestruturas tem como objetivo apresentar mensalmente os principais atos autorizativos, investimentos e incrementos relativos à infraestrutura brasileira de movimentação de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis, estando subdividido em: 1 – Investimentos e Incremento em Infraestrutura; 2 – Autorizações Outorgadas; 3 – Novos Pleitos; 4 – Documentos Protocolizados; 5 – Documentos Analisados e 6 – Indicadores e Itens de Acompanhamento. O Boletim contempla **Dutos de Transporte ou Transferência, Terminais, Empresas de Navegação e Instalações de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL)**.

SUMÁRIO

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA.....	2
AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS.....	2
NOVOS PLEITOS.....	3
VOLUMES DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS.....	3
ANÁLISES GERADAS.....	4
INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO	4

METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

As informações são baseadas nos processos tramitados na Coordenação de Outorgas para Instalações – SIM-COI, retirados do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, publicações no Diário Oficial da União e planilhas internas de controle.

NOTAS E ESCLARECIMENTOS GERAIS

As atividades autorizativas da SIM-COI foram subdivididas conforme as seguintes categorias: Dutos (D) / Terminais (T) / Distribuição de GNC/GNL (DGN)/Autorização para Navegação ou Transporte a Granel - Navegação (N).

DESTAQUES

AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

pág. 2

Autorização de Construção para o Ponto de Recebimento de Gás Natural de Guapimirim do GASDUC III, em Guapimirim/RJ.

Elaborado por:

Priscila Raquel Kazmierczak
Mario Jorge Figueira Confort

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA

Na Tabela 1 são apresentados investimentos previstos, bem como o incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de outubro de 2019. Consideram-se como investimentos previstos aqueles declarados pelos agentes nos processos em que houve outorga de Autorização de Construção (AC) e como investimentos efetivados aqueles declarados nos processos em que houve outorga de Autorização de Operação (AO) no mês corrente. O incremento na infraestrutura corresponde ao acréscimo de extensão de dutos de transporte ou transferência e o acréscimo da tancagem de terminais constantes das AO's outorgadas também no mês corrente.

Tabela 1*		Investimentos e incrementos na infraestrutura em outubro de 2019	
Investimentos Previstos		R\$	164.512.166,77
Investimentos Efetivados		R\$	67.041.151,42
Incremento na Infraestrutura Tancagem (m ³)			641,13
Incremento na Infraestrutura Oleodutos (km)			-
Incremento na Infraestrutura Gasodutos (km)			-

* Não foram contabilizados os investimentos e incremento das infraestruturas contidas nas Autorizações 723/2019 e 791/2019 por já serem infraestruturas existentes.

AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

Na Tabela 2 são apresentados os atos autorizativos outorgados no mês de outubro de 2019, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

Tabela 2						Lista de autorizações outorgadas para instalações em outubro de 2019					
Autorização ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação						
722/2019	48610.204903/2019-24	AC Duto	Petróleo Sabbá S.A.	MA	Construção de 4 Dutos entre a base e o Porto de Itaqui em São Luís						
723/2019	48610.208680/2019-74 e 48610.010000/2008-21	AO Duto	Petrobras Transportes S.A - Transpetro	PE	Operação de 2 dutos e 1 interligação entre Terminal em SUAPE e a RNEST (regularização)						
742/2019	48610.208730/2019-13	AC PR Gasoduto	Nova Transportadora do Sudeste S/A - NTS	RJ	Ponto de Recebimento em Guapimirim – GASDUC III						
751/2019	48610.212344/2019-26	AO Terminal	TECIAP – Terminais e Aramazéns Gerais Ltda.	MT	1 plataforma ferroviária e 5 dutos portuários em Rondonópolis (ampliação)						
752/2019	48610.208463/2019-84	AC Terminal	Decal Brasil Ltda.	PE	8 tanques em Ipojuca						
778/2019	48610.209889/2019-55	AO Terminal	Vopak Brasil S/A	SP	2 dutos portuários do Terminal da Empresa em Santos (ampliação)						
791/2019	48610.215995/2019-78	AO Duto	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.	PA	3 dutos portuários em Santarem (regularização)						
805/2019	48610.208421/2019-43	AO Terminal	BCAG - BRASIL CHINA ARMAZÉNS GERAIS S/A.	SP	1 tanque em Paulínia (ampliação)						

NOVOS PLEITOS

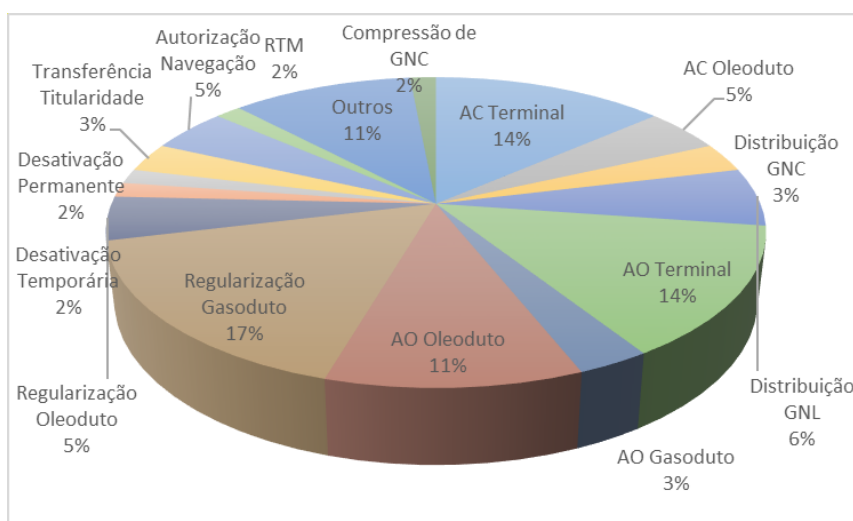
Na Tabela 3 são elencados os novos pleitos protocolados na ANP/SIM/COI no mês de outubro de 2019, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação
48610.214496/2019-63	AO Unidade de Compressão GNC	Posto SIM LTDA	CE	Unidade de Compressão de Gás Natural Comprimido (GNC) em Maracanaú
48610.213127/2019-53	AO da estação de abastecimento móvel de GNL	GOLAR POWER DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA.	SP	Estação de abastecimento móvel de GNL em Jundiá
48610.219276/2019-26	Estação de Distribuição de GNL	GOLAR POWER DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA	CE	Abastecimento de Isocontainers em Pecém
48610.219575/2019-61	Transporte a Granel	E.D. Silva e Filho Ltda.	AC	-
48610.219528/2019-17	Distribuição de GNL	GOLAR POWER DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA	PE	Distribuição de GNL em Suape
48610.220481/2019-34	Declaração de Utilidade Pública	Transportadora de Gás do Brasil Central S.A.- TGBC	SP/MG/GO/DF	Gasoduto do Brasil Central

VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS

No mês de outubro foram protocolizados 80 volumes de documentos relacionados aos processos autorizativos sob responsabilidade da Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 14 volumes desses documentos são referentes a processos de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas outras categorias, conforme apresentado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Subdivisão dos Volumes de Documentos Protocolizados na COI por categoria em outubro de 2019*

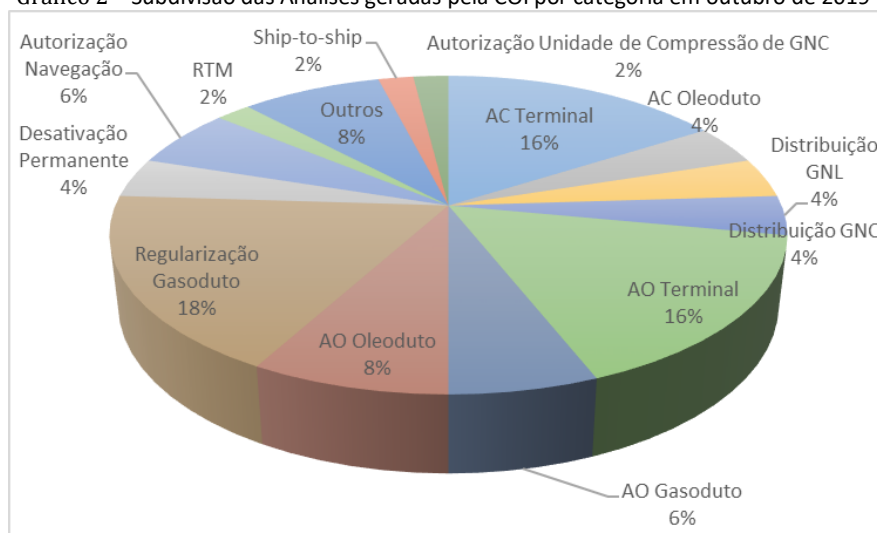


* Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações.

ANÁLISES GERADAS

No mês de outubro foram feitas 59 análises relacionadas aos processos autorizativos pela Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 10 desses documentos são referentes a processos de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas outras categorias, conforme apresentado no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Subdivisão das Análises geradas pela COI por categoria em outubro de 2019*



* Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações.

INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO

Para acompanhamento e gerenciamento do tempo consumido para análise dos processos, foram adotados os seguintes índices constantes da Tabela 4:

- **IEFE – Índice de Eficiência na análise de Documentos de Autorização:** corresponde ao percentual do tempo regulamentar consumido na análise dos documentos referentes a autorizações. Seu valor é resultado da razão entre o número de dias no qual o documento permanece sob custódia da ANP para a análise de autorizações e o prazo regulamentar estabelecido em regulamentação. Sua unidade de Medida corresponde a um percentual que pode variar entre de 0% a ∞%;
- **TTA – Tempo Total para obter Autorização:** corresponde ao tempo total médio, em dias, para a conclusão de processos de autorização nas áreas. Seu valor é o período total, em dias, para a conclusão do processo
- **TLA – Tempo Líquido para obter Autorização:** corresponde, em dias, ao TTA descontados os períodos em que se aguarda a resposta do agente regulado a ofícios de pendência da ANP.

Não são contabilizados para apuração dos índices e itens de acompanhamento: republicações, renovações, retificações, revogações e regularizações de instalações.

Os Índices constantes da Tabela 4 são referentes as atividades autorizativas da SIM-COI, subdivididos conforme as seguintes categorias:

- **DUTOS (D) – AC e AO:** inclui gasodutos, oleodutos, Estações de Compressão – ECOMPS, Estações de Bombeamento, Pontos de Entrega – PTEs, ampliações de capacidades e outras instalações/autorizações relacionadas com dutos. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015).
- **TERMINAIS (T) – AC e AO:** inclui terminais terrestres e aquaviários, novos ou ampliações, dutos portuários, novos ou ampliações, terminais de GNL e outras instalações/autorizações relacionadas com terminais. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015).
- **Distribuição de GNC/GNL (DGN):** AC, AO e Exercício da Atividade: inclui unidades de liquefação/regaseificação de GNL para distribuição, unidades de compressão, projeto estruturante e outras instalações/autorizações relacionadas com distribuição de GNC/GNL. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias e Exercício da Atividade – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015 e Resolução ANP nº 41/2007).
- **Autorização para Navegação ou Transporte a Granel - Navegação (N):** Para autorizações conforme Portaria ANP nº 170/2002; Tempo regulamentar: 30 dias.

Tabela 4	Índices de acompanhamento de outubro de 2019
TTA (dias)	119 dias
TTA por Categoria (dias)	159 (D) 99 (T)
TLA (dias)	71 dias
TLA por Categoria (dias)	102 (D) 55 (T)
TLA/TTA (%)	64,92
TLA/TTA por categoria (%)	63,78 (D) 65,49 (T)
IEFE (%)	44,48
IEFE por categoria (%)	47,84 (D) 41,00 (DGN) 62,22 (N) 39,76 (T)

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Investimentos e incrementos na infraestrutura em outubro de 2019

Tabela 2 - Lista de autorizações outorgadas para instalações em outubro de 2019

Tabela 3 - Novos pleitos para outorgas de autorizações de instalações protocolados em outubro de 2019

Tabela 4 - Índices de acompanhamento de outubro de 2019

Gráfico 1 - Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em outubro de 2019

Gráfico 2 - Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em outubro de 2019